



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.155/2023

REVOGA OS EFEITOS DO
DECRETO Nº 2.839/2021.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2023/05/9036, de 31 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, retroativo a 15 de maio de 2023, os efeitos do Decreto nº 2.839/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **ROBERTA PIZZIO CARNEIRO**, professora, Matrícula nº 10303-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **KARINA GRAVINA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de maio de 2023.


Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicad

no Mural em 06/06/2023

Até / /

SEC. MUN. ADM